



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

*Lei nº 177  
de 15/09/1959*

## PROJETO DE LEI

DATA: 10 de julho de 1959

SUMULA: Abre Crédito Suplemen-  
tar e dá outras provi-  
dências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Para-  
ná, decretou a seguinte lei.

Artº 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal, au-  
torizado abrir o Crédito Suplementar de CR\$ 800.000,00 (OITOCEN-  
TOS MIL CRUZEIROS), em reforço de verbas do orçamento em vigor,  
as quais serão distribuídas nas dotações respectivas.

Artº 2º - Como recurso para abertura do Crédi-  
to de que trata o artigo anterior, fica indicado o produto da  
verba recebida pela Municipalidade, nos termos da Lei Federal-  
Nº 2.597, de 12 de setembro de 1955.

Artº 3º - A presente lei entrará em vigor na  
data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrá-  
rio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, em  
10 de julho de 1959.

EGON PUDELL  
Prefeito Municipal

*Approved in  
2º discussion  
on 14/8/59  
to Alberto Lumb*

*Approved in 1ª discussion  
on 23/7/59  
Lumb  
President*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ



## SECCÃO DE CONTABILIDADE

ADENDO AO PROJETO DE LEI QUE TRATA DA ABERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR DE CR\$ 800.000,00 PARA REFORÇO DE VERBAS ESGOTADAS DO ORÇAMEN TO EM VIGOR.

### ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

|                                 |                  |            |
|---------------------------------|------------------|------------|
| 8.04.2-a-Móveis e Utensílios -  | 20.000,00        |            |
| 8.04.2-c-Consêrtos e Acessórios | -120.000,00      |            |
| 8.04.4-g-Diárias a Funcionários | 50.000,00        |            |
| 8.04.4-h-Gasolina, óleo, etc. . | 150.000,00       |            |
| 8.04.4-j-Outras Despêsas .....  | <u>30.000,00</u> | 370.000,00 |

### OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS

|                                  |                   |            |
|----------------------------------|-------------------|------------|
| 8.81.1-b-Pessoal Jornaleiro ...  | 100.000,00        |            |
| 8.81.3-a-Madeiras, prégos, etc.. | 100.000,00        |            |
| 8.82.1-a-Pessoal Jornaleiro ...  | <u>200.000,00</u> | 400.000,00 |

### AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

|   |  |                  |
|---|--|------------------|
| 8.29.4-a-Auxílio aos Desajustados .....     |  | 20.000,00        |
| 8.29.4-a-Auxílio aos Lactantes póbres ..... |  |                  |
|   |  | <u>10.000,00</u> |
| TOTAL .....                                 |  | 800.000,00       |

Secção de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Toledo, em 23 de julho de 1959.

ALCEU C. PINTO  
Contador

**À SANÇÃO**

Sala das Sessões, 10/9/1959

*C. Plindo Alberto Lombardi*  
PRESIDENTE

*Aprovado em 3ª discussão  
discussões. em 23/7/59*

*Presidente*

*aprovado em 2ª discussão  
14/8/59  
Alberto Lombardi*

O secretario p/ debrecas  
da resp. lei p/ fins de  
gancionamento

Erudell

16/9/55

Elaborada lei n.º 174

de 15/9/59

Paul

A SANÇÃO

170



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO**  
ESTADO DO PARANÁ



PM/OF. 81/59:-

Toledo, 10 de julho de 1959.

Senhor Presidente

Anéxo ao presente, tenho a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o seguinte expediente:

- 1º - Projeto de Lei, que abra Crédito Suplementar de Cr\$800.000,00
- 2º - Resoluções Nº 4 e 5
- 3º - Tabéla de Prêços para automóveis de aluguel
- 4º - Requerimento do Frigorífico Pioneiro S.A.

Outrossim, espera êste Executivo, sejam aprovadas as matérias acima, pelo que apresento a Vossa Excelência, os melhores agradecimentos.

RESPEITOSAS SAUDAÇÕES

EGON PUDELL

Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr. CLÉCIO ZENNI  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
N/CIDADE:-

*Oficiar ao Sr. Prefeito pedindo  
descrição do Crédito Suplementar*

*Em 16/7/59*

*Zenni*

*tirar cópia dos Vereadores  
Ass. próxima reunião  
com 1º dia curso  
Em 17/7/59  
Zenni*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ



## RESOLUÇÃO

Nº4/59

DATA: 6 de julho de 1959

SÚMULA: Designa o ponto para estacionamento dos automóveis de aluguel nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, tendo em vista o protocolado sob Nº582 de 10/6/59 -

### D E S I G N A

em caráter provisório, o local para estacionamento dos automóveis de aluguel, nesta Cidade:-

#### PONTO Nº 1

Rua 7 de setembro, entre os respectivos sinais de trânsito (Placas).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, em 6 de julho de 1959.

Egon Pudell

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
Alceu Correia Pinto

SECRETÁRIO INTº



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO**  
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO

Nº 5/59

DATA: 10 de julho de 1959.

SUMULA: Designa o ponto para estacionamento dos automóveis de aluguel nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

**D E S I G N A**

em caráter provisório, o local para estacionamento dos automóveis de aluguel, nesta Cidade:-

PONTO NÚMERO 2

Rua Rui Barbosa, entre os respectivos sinais de trânsito (Placas).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, em 10 de julho de 1959.

EGON PUDELL  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ALCEU CORREIA RINTO  
Secretário Interino



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ



TABELA DE PREÇOS PARA OS AUTOMÓVEIS DE ALUGUEL, QUE  
ESTACIONAM NOS PONTOS 1 e 2 NESTA CIDADE DE TOLEDO.

(Adendo das Resoluções N<sup>o</sup>s 4 e 5)

DAS 7,30 Horas às 24,00

|  |            |
|--|------------|
| Corrida até 3 quadras (Quadro Urbano)..... | Cr\$ 30,00 |
| Corrida no quadro urbano (diurna) .....    | Cr\$ 40,00 |
| Corrida " " " (noturna) .....              | Cr\$ 80,00 |

DIAS CHUVOSOS

|   |            |
|---|------------|
| Corrida até 3 quadras (Quadro Urbano) ..... | Cr\$ 40,00 |
| Idem no quadro urbano (diurna) .....        | Cr\$ 50,00 |
| Idem no quadro urbano (noturna) .....       | Cr\$100,00 |

Corrida para fôra do quadro urbano - tempo bom, por

Km. corrido .....

|                   |            |
|-------------------|------------|
| Km. corrido ..... | Cr\$ 12,00 |
|-------------------|------------|

|                            |            |
|----------------------------|------------|
| Idem - tempo chuvoso ..... | Cr\$ 15,00 |
|----------------------------|------------|

|                             |            |
|-----------------------------|------------|
| Preço por hora parada ..... | Cr\$160,00 |
|-----------------------------|------------|

|                              |            |
|------------------------------|------------|
| Prêço por hora corrida ..... | Cr\$250,00 |
|------------------------------|------------|

|  |            |
|--|------------|
| Corridas para casamento (por hora) ..... | Cr\$350,00 |
|--|------------|

|                                |            |
|--------------------------------|------------|
| Corrida para o Aeropôrto ..... | Cr\$250,00 |
|--------------------------------|------------|

|   |            |
|---|------------|
| Idem para o Frigorífico (Pioneiro)..... | Cr\$ 70,00 |
|---|------------|

|                                      |            |
|--------------------------------------|------------|
| Idem para a Usina desta cidade. .... | Cr\$120,00 |
|--------------------------------------|------------|

|                                    |            |
|------------------------------------|------------|
| Idem para a Usina (Barragem) ..... | Cr\$150,00 |
|------------------------------------|------------|

|                                       |            |
|---------------------------------------|------------|
| Idem para o Cemitério Municipal ..... | Cr\$ 50,00 |
|---------------------------------------|------------|

|  |            |
|--|------------|
| Idem para o Seminário Cristo Rei ..... | Cr\$ 80,00 |
|--|------------|

Número de passageiros, quando em viagem - máximo 5

O carro de aluguel que se afastar do ponto por mais de 90 (noventa) dias, perderá o direito do mesmo.

Reserva-se a Prefeitura o direito de alterar a presente Tabéla, quando julgar necessário.

Toledo, 10 de julho de 1959.

EGON PUDELL

Prefeito Municipal

PL 010/1959  
AUTORIA: Poder Executivo

